

## EDITAL Nº 532, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSEH/ NACIONAL/ HU-UFSCAR  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional/ HU-UFSCAR, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no HU-UFSCar - Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos, conforme a seguir:

1. Relação de candidato(a)s convocado(a)s, conforme ordem de classificação:
  - 1.1. ENFERMEIRO: (Amplio) Itamar Aparecido Da Silva; Maria Neide C Passos; Liandra Gomes Mariano

- 1.2. FISIOTERAPIA: (Amplio) Alzira Fernanda Monteiro Da Silva Contin

- 1.3. MÉDICO: (Amplio) Daniela Mathias Netto Khouri; Ludmilla Bernardo Da Costa; Alexandre Micali De Carvalho; Sara Costa Gomes; Felipe Oliveira De Faria; Ricardo Motta Pereira; Ricardo Villela Prado

- 1.4. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (Amplio) Angélica Aparecida Miranda; Thatiane Heloísa Abujamra Semensato; Bruna Vicente Verratti; Elaine Do Carmo Stivar; Djanira Paola Ferrassini

- 1.5. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PNP) Ranier Da Cruz Silva

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao HU-UFSCar, Rua Luiz Vaz de Camões, 111 - Vila Celina - CEP 13566-448 - São Carlos/SP, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1 Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

## EDITAL Nº 531, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSEH/ NACIONAL/ HU-UFSC  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional/ HU-UFSC, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Universitário da UFSC (HU-UFSC), conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

- 1.1. ENFERMEIRO: (Amplio) Nilton Machado Da Silva; Jocelene Da Silveira

- 1.2. ENFERMEIRO: (PNP) Moisés Levi Araujo De Moraes; Vanessa Emeriche

Rodrigues

- 1.3. ENFERMEIRO TERAPIA INTENSIVA (Amplio) Adriano De Souza Firmino

- 1.4. ENFERMEIRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: (Amplio) Fabio Roque

- 1.5. FISIOTERAPIA: (Amplio) Aline De Matos; Priscila Cavalcante Sa

- 1.6. FISIOTERAPIA: (PNP) Maria Isabel De Novais Rocha; Raphael Souza Auzier

- 1.7. MÉDICO: (Amplio) Edison Glienke

- 1.8. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (Amplio) Tatiane Garcia Corrêa; Gisele Maria Ferreira; Débora De Medeiros Machado

- 1.9. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PNP) Edjania Martins Da Silva; Maraisa Aparecida Da Costa; Bruna Andre Falbo; Elisabete Dos Santos Da Silva

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao Prédio do Núcleo de Capacitação - fundos do Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago, localizado no Campus Universitário s/n, bairro Trindade, Florianópolis-SC, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1 Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

## EDITAL Nº 536, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSEH/ NACIONAL/ HUJB-UFSC  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional/ HUJB-UFSC, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande - HUJB-UFSC, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

- 1.1. MÉDICO: (Amplio) Edinete Nunes Da Silva

- 1.2. MÉDICO: (PNP) Ayli Micaely Da Silva

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), Hospital Universitário Júlio Bandeira - UFCG, Av. José Rodrigues Alves, 305 - Edmilson Cavalcante/Cajazeiras - PB, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

## EDITAL Nº 537, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSEH/ NACIONAL/ MCO-UFBA  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional/ MCO-UFBA, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia - MCO-UFBA, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

- 1.1. ENGENHEIRO MECÂNICO: (Amplio) Joao Carlos Silva

2. O(a)s candidato(a)s relacionado(a)s neste edital deverão comparecer:

2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no Maternidade Climério de Oliveira, rua do Limoeiro, 137 - Nazaré, Salvador/BA, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 02/2020 - EBSEH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

## EBSEH - FILIAL COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2020 - UASG 155909

Nº Processo: 23768009650202004.

PREGÃO SRP Nº 4/2020. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS -HOSPITALARES - EBSEH. CNPJ Contratado: 08953969000199. Contratado : CSF SERVICOS DIGITAIS LTDA - .Objeto: Contratação de serviços continuados de impressão corporativa (outsourcing de impressão), na modalidade de franquia de páginas mais excedente, compreendendo o fornecimento, instalação, configuração e a cessão de direito de uso dos equipamentos de impressão. Fundamento Legal: Nos termos da Li 13303/2016, Dec. 8945/2016, RLCE e IN 05/2017. Vigência: 08/07/2020 a 07/07/2024. Valor Total: R\$1.558.969,44. Fonte: 6153000300 - 2020NE800310. Data de Assinatura: 08/07/2020.

(SICON - 19/08/2020)

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2020 - UASG 155909

Nº Processo: 23768007904202041.

PREGÃO SRP Nº 36/2019. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS -HOSPITALARES - EBSEH. CNPJ Contratado: 03573848000106. Contratado : AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA -Objeto: Empresa especializada para prestação de serviços técnicos no ramo de Engenharia Clínica, para prestação de serviços continuado de execução. Fundamento Legal: Normas da Lei Complementar nº123/2006 e Lei Complementar 147/2014, da Lei nº10520/2002, Dec. nº5450/2005, nº866/93. Vigência: 11/08/2020 a 10/08/2021. Valor Total: R\$1.440.000,00. Fonte: 6153000300 - 2020NE800326. Data de Assinatura: 10/08/2020.

(SICON - 19/08/2020)

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 158172

Número do Contrato: 00005/2019, subrogado pela UASG: 158172 - HOSPITAL UNIVERSITARIO JOAO DE

B. BARRETO.

Nº Processo: 23768.007449/2020.

DISPENSA Nº 5/2019. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS - HOSPITALARES - EBSEH. CNPJ Contratado: 87389086000174. Contratado : PRO-RAD CONSULTORES EM -RADIOPROTECAO S/S LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original, assinado em 16/08/2019. Fundamento Legal: Nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 16/08/2020 a 15/08/2021. Valor Total: R\$12.240,00. Fonte: 6153000300 - 2020NE800332. Data de Assinatura: 14/08/2020.

(SICON - 19/08/2020)

